

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS
1	5	Pct	Grampo trilha plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades.(Romeu/Julietta)	Dello Helomax Waleu
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	Note fix Post-it Colacril
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	Note fix Post-it Colacril
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	Jocar Office Faber Castell Bic
5	4	Unid	Caderno espiral de capa dura ¼ com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm	Tilibra Foroni Spiral
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml	Bic Faber Castell Spiral
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml	Bic Faber Castell Radex
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)	Jocar Office Bic Marking Faber Castell
9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m² com 50 folhas	Off Paper Masterprint Spiral

10	6	Unid	Molha Dedo 12g	Waleu Radex Kaz
11	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	Pritt Faber Castell Maxprint
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	Jocar Office BRW Eagle
13	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	Jocar Office BRW Frama
14	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas	Chamex Report HP Office
15	10	Unid	Pasta em L A4, Cristal	ACP Chies DAC
16	8	Unid	Pasta com grampo trilha, papel cartão, tamanho ofício, 8 cores diferentes	Clipcolor Polycart TP Pastas
17	10	pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	Pimaco Bic Colacril Tilibra
18	2	Unid	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e cabo plástico, tamanho mínimo 19 cm	Mundial KAZ Jocar Office
19	5	Unid	Porta lápis aramado preto	Spiral Office Keep Wellmix
20	2	Unid	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, fumê	Acrinil Acrimet Wallew



Paula

21	1	Unid	Índice telefônico espiral, capa dura, tamanho aproximado 139 mm X 210mm, mínimo 63 folhas	Tilibra Index-tel Abyara
----	---	------	---	--------------------------------

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

CÂMERA MUNICIPAL DE JOANGOLIS
 FIS Nº 05
 RUBRICA

[Handwritten signature]



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Compra de material de escritório e papeleria para uso da Secretaria Legislativa/Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido de material de escritório e papeleria feito pela servidora responsável do almoxarifado da Câmara Municipal, Darlene da Silva, a qual solicita a compra desses em razão da reposição de estoque, indicando a relação e quantidade necessária para aquisição, estipulando-se para duração aproximada de 12 meses.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: de uma única vez.

Tipo: menor preço por item

3.1 – As especificações dos produtos faz parte do **Anexo I**, parte integrante deste termo.

3.2. O prazo da validade da proposta deverá ser no mínimo 15 (quinze dias) da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. O local de entrega dos produtos, salvo estipulação em contrário na ordem de compra, será a sede da Câmara Municipal, situada à Rua Francisco Wolhers, 146, Joanópolis- SP, com entrada pelo pátio do Paço Municipal na “Casa da Cidadania”.

4.2. A Câmara emitirá ordem de compra na qual informará as datas e horários para as entregas dos produtos, que serão fornecidos de uma única vez.

4.3. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. O prazo de garantia, para todos os itens, é de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

JOANÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
FISCALIA

4.6. No prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório o Fiscal deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como troca por não corresponder a devida especificação contratada, pela data de validade vencida, produto danificado etc.

4.7. A fatura da venda dos produtos deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 10 (dez) dias.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 01.031.8055.2.802 – Manutenção da Secretaria da Câmara – elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

5.2 No preço combinado entre as partes estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionado com a execução dos serviços objeto contratado.

5.3. O pagamento se dará por depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal e atestada pelo funcionário responsável.

5.4 No caso de pagamento por meio de boleto bancário, a CONTRATADA providenciará a emissão deste e o enviará para a CONTRATANTE via email: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

6. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A gestão do cumprimento das obrigações contratuais será exercida pelo Fiscal do Contrato, a ser nomeado pelo Presidente da Câmara, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas, problemas observados no curso do Contrato, e de tudo dará ciência diretamente à CONTRATADA, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

6.2. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

6.3. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo Fiscal do Contrato, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do parágrafo 2º do Art. 117 da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



6.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

6.5. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo Fiscal ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

6.6. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

6.7. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL.

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.3. Suspensão no direito de licitar e contratar com todos os órgãos e entidades do Município pelo período de até 3 (três) anos.

8.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

8.2.1. Descumprimento das obrigações deste Termo de Referência ou contratuais que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

8.2.2. Execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa ou suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

10
40
CAMARA
MUNICIPAL
RUBRICA

8.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis da intimação, ficará sujeita à suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração e à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

8.4. A aplicação de sanções deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

12.5.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

8.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Termo de Referência, elaborado pela Secretária Administrativa, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 14 de fevereiro de 2023.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO I MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS
1	5	Pct	Grampo trilho plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades. (Romeu/Julieta)	Dello Helomax Waleu
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	Note fix Post-it Colacril
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	Note fix Post-it Colacril
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	Jocar Office Faber Castell Bic
5	4	Unid	Caderno espiral de capa dura ¼ com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm	Tilibra Foroni Spiral
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml	Bic Faber Castell Spiral
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml	Bic Faber Castell Radex
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)	Jocar Office Bic Marking Faber Castell
9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m² com 50 folhas	Off Paper Masterprint Spiral

10	6	Unid	Molha Dedo 12g	Walleu Radex Kaz
11	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	Pritt Faber Castell Maxprint
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ²	Jocar Office BRW Eagle
13	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	Jocar Office BRW Frama
14	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas	Chamex Report HP Office
15	10	Unid	Pasta em L A4, Cristal	ACP Chies DAC
16	8	Unid	Pasta com grampo trilha, papel cartão, tamanho officio, 8 cores diferentes	Clippcolor Polycart TP Pastas
17	10	pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	Pimaco Bic Colacril Tilbra
18	2	Unid	Tesoura multuuso, material aço inoxidável e cabo plástico, tamanho mínimo 19 cm	Mundial KAZ
19	5	Unid	Porta lápis aramado preto	Jocar Office Spiral Office Keep Wellmix
20	2	Unid	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, fumê	Acrinil Acrimet Wallew

CÂMERA MUNICIPAL DE JOÃO PÓLYS
PIS Nº 13
RUBRICADO

21	1	Unid	Índice telefônico espiral, capa dura, tamanho aproximado 139 mm X 210mm, mínimo 63 folhas	Tilibra Index-tel Abyara
----	---	------	---	--------------------------------

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2023

OBJETO: Compra de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Legislativa/Administrativa, Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA: _____
CPF: _____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ANEXO I	un				

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 15 dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____

cidade, de _____ de 2023.

Assinatura
CARIMBO DA EMPRESA



E-Mail

Mais ▾



Mensagem 1 de 26



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

PEDIDO DE ORÇAMENTO

M **Você**

Para: dinizjr16@gmail.com ▾

Visualizar 2 anexos

Olá, bom dia!



Hoje 11:28

14/06

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

Minuta Termo Referência.pdf
187 KB



ANEXO - I.xlsx
15 KB





E-Mail



Mensagem 1 de 29



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

PEDIDO DE ORÇAMENTO

M **Você**

Para: vitoriapapelarias@gmail.com



Hoje 11:33

14/02

Visualizar 2 anexos

Olá, bom dia!

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

2 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

ANEXO - l.xlsx
15 KB

ARQUIVO

Minuta Termo Referência.pdf
187 KB

PDF

E-Mail

Mais ▾



Mensagem 1 de 31

✉️ Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

PEDIDO DE ORÇAMENTO

M **Você**

Para: rbpapelaria@terra.com.br ▾

Visualizar 2 anexos

Olá, bom dia!

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

2 anexos

📄 Baixar todos os anexos

ANEXO - I.xlsx
 15 KB
 ARQUIVO

Minuta Termo Referência.pdf
 187 KB
 PDF

Hoje 11:42
14/02

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

📧 Criar email

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

PEDIDO DE ORÇAMENTO



Mensagem 2 de 30 < >

M **Você**
 Para: vendas.fratellicomercio@gmail.com ▾

Visualizar 2 anexos

Olá, bom dia!

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira
 Gestor de compras
 Câmara de Joanópolis/SP
 011 3163-0020

2 anexos

📄 Baixar todos os anexos

ANEXO - I.xlsx
15 KB
📁 ARQUIVO

Minuta Termo Referência.pdf
187 KB
📄 PDF

Hoje 11:39
14/04

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾



Mensagem 2 de 31

◀ ▶

📧 Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

PEDIDO DE ORÇAMENTO

M Você

Para: digraf.vendas@gmail.com ▾

Visualizar 2 anexos

📎 ⏪ ▾
Hoje 08:52
36102

Olá, bom dia!

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

2 anexos

📄 [Baixar todos os anexos](#)

Minuta Termo Referência.pdf
187 KB



ANEXO - I.xlsx
15 KB





E-Mail



Mais ▾

Mensagem: 1 de 26



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
[Exibir imagens](#) | [Sempre exibir imagens de vitoriapapelariasp@gmail.com](#)

Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO**P** **Papelaria Vitoria**

Para: ▾

Visualizar anexo
Bom dia !

Segue orçamento corrigido.

<monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br> escreveu no dia quinta, 16/02/2023 à(s) 08:58:

Olá, bom dia!

Vou pedir a gentileza para refazer o pedido da proposta, em relação aos sulfites... são 80 unidades de 500 folhas cada, acho que foi interpretado
80 caixas com 10 unidades...

Fico no aguardo.

At.te.

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Em 15/02/2023 09:46, Papelaria Vitoria escreveu:

Segue orçamento solicitado.

<monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br> escreveu no dia terça, 14/02/2023 à(s) 11:33:

Olá, bom dia!

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020



Hoje 09:15

16/02



0% usado

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	5	Pct	Grampo trilho plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades.(Romeu/Julietta)	DELLO	R\$ 12,90	R\$ 64,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	MASTER	R\$ 4,90	R\$ 73,50
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	MASTER	R\$ 4,90	R\$ 73,50
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	BIC	R\$ 2,15	R\$ 51,60
	4	Unid	Caderno espiral de capa dura ¼ com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm	JANDAIA	R\$ 8,00	R\$ 32,00
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml	BIC	R\$ 4,45	R\$ 22,25
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml	BIC	R\$ 2,40	R\$ 12,00
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)	MASTERPRINT	R\$ 3,45	R\$ 82,80
9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m² com 50 folhas	MASTERPRINT	R\$ 21,00	R\$ 84,00
10	6	Unid	Molha Dedo 12g	KAZ	R\$ 2,00	R\$ 12,00
11	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	COMPACTOR	R\$ 13,75	R\$ 68,75
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	JOCAR OFFICE	R\$ 24,45	R\$ 48,90
13	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	BRW	R\$ 26,85	R\$ 53,70
14	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m², cor branco, pacote com 500 folhas	CHAMEX	R\$ 25,95	R\$ 2.076,00
15	10	Unid	Pasta em L A4, Cristal	ACP	R\$ 1,10	R\$ 11,00
16	8	Unid	Pasta com grampo trilho, papel cartão, tamanho ofício, 8 cores diferentes	KAZ	R\$ 2,05	R\$ 16,40
17	10	pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	PIMACO	R\$ 27,85	R\$ 278,50
18	2	Unid	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e cabo plástico, tamanho mínimo 19 cm	KAZ	R\$ 12,90	R\$ 25,80
19	5	Unid	Porta lápis aramado preto	WELLMIX	R\$ 11,15	R\$ 55,75
20	2	Unid	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, fumê	ACRINIL	R\$ 13,90	R\$ 27,80
21	1	Unid	Índice telefônico espiral, capa dura, tamanho aproximado 139 mm X 210mm, mínimo 63 folhas	Tilibra Index-tel Abyara	R\$ -	R\$ -
					R\$ 3.170,75	

- VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS ÚTEIS

De: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA

Para: cmj.monica@uol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto:

Enviada em: 23/02/2023 | 10:36

Recebida em: 23/02/2023 | 10:36

20230223-

1029.pdf 1.18 MB

Bom dia

Segue em anexo cotação solicitada

Pamela

Em terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 11:49:43 BRT, monica <cmj.monica@uol.com.br> escreveu:

Olá, bom dia!

Desejo solicitar um orçamento desta empresa, em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

M Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

Ronaldo Batista Pinto Ferreira Me
CNPJ 67.446.781/0001-13 IE 403004250112
Telefone: (11)4539-9665
RB PAPELARIA-LOJA

Praça Padre Domingos Segurado, Nº236-CEP 12980-000- Joanópolis-SP



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2023

OBJETO: Compra de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Legislativa/ Administrativa, Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA ME

CNPJ: 67.446.781/0001-13

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE DOMINGOS SEGURADO Nº236 CENTRO JOANÓPOLIS-SP

TELEFONE: (11)4539-9987 / (11)97282-8325

E-MAIL: rbpapelaria@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA: PAMELA FERNANDA DE SOUZA LIMA

CPF: 414.810.748-06

A

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis					
ANEXO I					
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	5	Pct	Grampo trilha plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades.(Romeu/Julietta) -DELLO	R\$ 24,90	R\$ 124,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela- NOTE FIX	R\$ 8,90	R\$ 133,50
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela-NOTE FIX	R\$ 8,90	R\$ 133,50
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm. - MARIPEL * <i>marca inferior</i>	R\$ 2,90	R\$ 69,60
5	4	Unid	Caderno espiral de capa dura ¼ com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm-TILIBRA	R\$ 10,90	R\$ 43,60
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml-CIS <i>marca inferior</i>	R\$ 13,90	R\$ 69,50
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml-BIC	R\$ 4,90	R\$ 24,50
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)- CIS <i>marca inferior</i>	R\$ 7,90	R\$ 189,60

Ronaldo Batista Pinto Ferreira Me
CNPJ 67.446.781/0001-13 IE 403004250112
Telefone: (11)4539-9665

RB PAPELARIA-LOJA

Praça Padre Domingos Segurado, Nº236-CEP 12980-000- Joanópolis-SP



24
RUBRICA

9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m ² com 50 folhas-MASTERPRINT	R\$ 28,90	R\$ 115,60
10	6	Unid	Molha Dedo 12g-WALEU	R\$ 4,90	R\$ 29,40
11	5	Unid	Coia em bastão de 40 g não tóxica-PRITT	R\$ 13,90	R\$ 69,50
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² -CIS	R\$ 44,90	R\$ 89,80
13	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas-GRAMP LINE	R\$ 49,90	R\$ 99,80
14	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas-REPORT	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
15	10	Unid	Pasta em L A4, Cristal-ACP	R\$ 1,90	R\$ 19,00
16	8	Unid	Pasta com grampo trilho, papel cartão, tamanho ofício, 8 cores diferentes-POLYCART	R\$ 3,25	R\$ 26,00
17	10	pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm-PIMACO	R\$ 32,90	R\$ 329,00
18	2	Unid	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e cabo plástico, tamanho mínimo 19 cm-MUNDIAL	R\$ 19,90	R\$ 39,80
19	5	Unid	Porta lápis aramado preto-KIT	R\$ 12,90	R\$ 64,50
20	2	Unid	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, fumê-WALEU	R\$ 18,90	R\$ 37,80
21	1	Unid	Índice telefônico espiral, capa dura, tamanho aproximado 139 mm X 210mm, mínimo 63 folhas	indisp.	XXXXXXXXXX
				VALOR TOTAL R\$	R\$ 4.100,50

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínima 15 dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: A COMBINAR

Joanópolis, 23 de Fevereiro de 2023.

67 446 781 / 0001 - 13

RONALDO BATISTA PINTO
FERREIRA ME

PÇA PE DOMINOS SEGURADO Nº236

CENTRO

CEP 12900-000

JOANÓPOLIS SP

Ronaldo Fernando de Souza Lima

Assinatura

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (1)

Fwd: PEDIDO DE ORÇAMENTO



Mensagem 2 de 35

M **Você**

Para: recebimento-loja1@donine.com.br

Visualizar 2 anexos

Olá, boa tarde!

Desejo solicitar um orçamento em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

2 anexos

ANEXO - I.xlsx
15 KB

ARQUIVO

Minuta Termo Referência.pdf
187 KB

PDF

[Baixar todos os anexos](#)

Hoje 12:16

23/02

E-Mail

⏪ 🗑️ ⚠️ Mais ▾



Mensagem 1 de 35

⏪ ⏩

✉️ Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (1)

PEDIDO DE ORÇAMENTO

M Você

Para: compras@bragion.com.br ▾

Visualizar 2 anexos

Olá, boa tarde!

Desejo solicitar um orçamento em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

2 anexos

📄 [Baixar todos os anexos](#)

ANEXO - 1.xlsx
15 KB

📁 ARQUIVO

Minuta Termo Referência.pdf
187 KB

📄 PDF

Hoje 12:17

23102



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 33



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (1)

Re: Fwd: PEDIDO DE ORÇAMENTO

R

recebimento-loja1@donine.com.br

Para: ▾



Qui. 11:14

Visualizar anexo

Bom dia, segue em anexo o orçamento passado pelo nosso fornecedor.

Infelizmente não conseguiremos fornecer o item: "Índice telefônico espiral, capa dura, tamanho aproximado 139 mm X 210mm, mínimo 63 folhas"

Os demais itens estão presentes no orçamento.

Atenciosamente, Escrituração Fiscal Supermercados Donine Ltda.

Em 23/02/2023 12:16, monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Olá, boa tarde!

Desejo solicitar um orçamento em conformidade do atendimento da minuta do termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 5 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

1 anexo

Orçamento Piso[...]
bilidade.docx
50 KB



DOCUMENTO

SUPERMERCADO DONINE LTDA

ANEXO I

LOTE 01 - Orçamento Piso 2						
Item	Unid.	Código Interno - Descrição	Marca	Quant	Valor unit.	Valor total*
1	Un	Etiqueta Carta 25fls 50un 138x212mm	Pimaco	10	R\$29,89	R\$298,90
2	Un	Pasta em L A4 Cristal	ACP	10	R\$1,11	R\$11,10
3	Un	Papel Fotográfico Inkjet A4 50un Glossy 210x297mm	Masterprint	4	R\$26,89	R\$107,56
4	Un	Corretivo Líquido Atima 18ml	Radez	5	R\$2,49	R\$14,45
5	Un	Papel Sulfite A4 Chamex 500fls 75g 210x297mm	Chamex	80	R\$35,29	R\$2823,20
6	Un	Grampo Trilho Plástico Dellofix 50un	Dello	5	R\$20,4	R\$102,00
7	Un	Caneta Marca Texto Jocar Amarela	Jocar	24	R\$2,19	R\$52,56
8	Un	Bloco Notas Adesivas Jocar Amarelo 38x50mm	Jocar	15	R\$5,99	R\$89,85
9	Un	Caneta Quadro Branco Jocar Azul	Jocar	8	R\$3,48	R\$27,84
10	Un	Perfurado de Papel Jocar Médio 2 Furos para 20 folhas	Jocar	2	R\$29,59	R\$59,18
11	Un	Caneta Corretiva Jocar Metal 8ml	Jocar	5	R\$4,5	R\$22,50
12	Un	Grampeador Metal Jocar Preto 13cm para 25 folhas	Jocar	2	R\$24,60	R\$49,20
13	Un	Caneta Quadro Branco Jocar Preto	Jocar	8	R\$3,48	R\$27,84
14	Un	Caneta Quadro Branco Jocar Vermelho	Jocar	8	R\$3,48	R\$27,84
15	Un	Bloco Notas Adesivas Memonote Amarelo 76x102mm	Adelbras	15	R\$5,85	R\$87,75
16	Un	Umedecedor de dedo Molha dedo Vermelho 12g	Waleu	6	R\$3,49	R\$20,94
17	Un	Tesoura Multiuso Inox 19cm	Mundial	2	R\$17,55	R\$35,10
18	Un	Caderno Espiral Capa Dura ¼ 80fls	Pauta Branca	4	R\$8,09	R\$32,36

Supermercado Donine Ltda. - ME
Rua Largo São João, 240 - Centro - Joãoópolis - SP

SUPERMERCADO DONINE LTDA

Item	Unid.	Código Interno - Descrição	Marca	Quant	Valor unit.	Valor total*
19	Un	Pasta com Grampo Trilho Papel Ofício	Frama	8	R\$2,09	R\$16,72
20	Un	Porta Lápis /Caneta Fumê	Waleu	2	R\$13,99	R\$27,98
21	Un	Porta Lápis Aramado Redondo Preto	Kit	5	R\$11,99	R\$59,95
22	Un	Cola Bastão Pritt 40g	Pritt	5	R\$19,49	R\$97,35

***Valores no orçamento válido até o dia
05 de Março de 2023.**

Joanópolis, 01 de Março de 2023.

Re: Pedido de orçamento

De: Wagner da Silva

Para: cmj.monica@uol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Pedido de orçamento

Enviada em: 04/03/2023 | 17:23

Recebida em: 04/03/2023 | 17:23

ANEXO - I.pdf

130.80 KB

Segue o orçamento solicitado

De: monica <cmj.monica@uol.com.br>

En do: quarta-feira, 1 de março de 2023 18:59

Para: wagnerdalcim@hotmail.com <wagnerdalcim@hotmail.com>

Assunto: Pedido de orçamento

Oi Wagner, Boa noite!

Desejo solicitar um orçamento para a Câmara, em conformidade do atendimento da minuta do

termo de referência e lista de material do Anexo I.

Caso nos possam atender, solicito a possibilidade da proposta até 3 dias.

Fico no aguardo. Desde já agradeço pela atenção.

Mônica Pereira

Gestor de compras

Câmara de Joanópolis/SP

011 3163-0020

LOJA DO WAGNER

Juan Luka Almeida Silva - EIRELI

Largo São João, 152 - Centro - CEP 12980-000 - Joanópolis-SP

Inscr. Est. 403.001.980.115 CNPJ 54.778.402/0001-40

Responsável pela assinatura da Ordem de Compra: Wagner da Silva
CPF: 102.635.698-96

À Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCAS	preço unitario	Total
1	5	Pct	Grampo trilhado plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades.(Romeu/Julietta)	Dello	R\$ 19,70	R\$ 98,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	Adelbras	R\$ 4,90	R\$ 73,50
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	Adelbras	R\$ 4,90	R\$ 73,50
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	Jocar Office		
5	4	Unid	Caderno espiral de capa dura 1/4 com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm		R\$ 2,75	R\$ 66,00
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml	Pauta branca	R\$ 8,10	R\$ 32,40
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml	Jocar office	R\$ 4,50	R\$ 22,50
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)	Radex	R\$ 2,45	R\$ 12,25
9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m² com 50 folhas	Jocar Office	R\$ 3,60	R\$ 86,40
10	6	Unid	Molha Dedo 12g	Masterprint	R\$ 23,25	R\$ 93,00
11	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	Radex	R\$ 3,30	R\$ 19,80
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	3 M	R\$ 13,80	R\$ 69,00
				Jocar Office	R\$ 24,50	R\$ 49,00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

PLANILHA DE PREÇOS - VALOR UNITARIO


ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Rb Inform.	Pap. Vitória	Donine - loja1	Loja Wagner
1	5	Pct	Grampo trilhinho plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades. (Romeu/Julietta)	24,90	12,90	20,40	19,70
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	8,90	4,90	5,85	4,90
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	8,90	4,90	5,99	4,90
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	2,90	2,15	2,19	2,75
5	4	Unid	Caderno espiral de capa dura ¼ com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm	10,90	8,00	8,09	8,10
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml	13,90	4,45	4,50	4,50
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml	4,90	2,40	2,49	2,45
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)	7,90	3,45	3,48	3,60
9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m² com 50 folhas	28,90	21,00	26,89	23,25
10	6	Unid	Molha Dedo 12g	4,90	2,00	3,49	3,30
11	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	13,90	13,75	19,49	13,80
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	44,90	24,45	24,60	24,50
13	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	49,90	26,85	29,59	26,90
14	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m², cor branco, pacote com 500 folhas	29,90	25,95	35,29	26,00
15	10	Unid	Pasta em L A4, Cristal	1,90	1,10	1,11	1,30
16	8	Unid	Pasta com grampo trilhinho, papel cartão, tamanho officio, 8 cores diferentes	3,25	2,05	2,09	2,75
17	10	pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	32,90	27,85	29,89	27,90

18	2	Unid	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e cabo plástico, tamanho mínimo 19 cm	19,90	12,90	17,55	15,20
19	5	Unid	Porta lápis aramado preto	12,90	11,15	11,99	11,20
20	2	Unid	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, fumê	18,90	13,90	13,99	13,95
21	1	Unid	Índice telefônico espiral, capa dura, tamanho aproximado 139 mm X 210mm, mínimo 63 folhas	*	*	*	*

Geral Total - unitario

345,35	226,10	268,96	240,95
--------	--------	--------	--------

Joanópolis, 06 de março de 2023.


Mônica Aparecida Belomini Pereira
Gestor de Compras

REGULARIDA FISCAL

EMPRESA: COMPRAS & LICITAÇÕES
BRASIL LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.714.405/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 12.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACAJÁ	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@APICEASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (11) 2391-5757
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **11:57:11** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.714.405/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 12.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACAIA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@APICEASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (11) 2391-5757
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
24.714.405/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2016

NOME EMPRESARIAL
COM PRAS & LICITACOES BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARECHAL DEODORO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
12.970-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PIRACAIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@APICEASSESSORIA.COM.BR

TELEFONE
(11) 2391-5757

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.714.405/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
NOME EMPRESARIAL COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-02 - Albergues assistenciais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 12.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACAIÁ
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@APICEASSESSORIA.COM.BR	
TELEFONE (11) 2391-5757		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA
CNPJ: 24.714.405/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:20:46 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **27F9.0CF8.7298.BC00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.714.405/0001-50
Razão Social: COMPRAS E LICITAÇÕES BRASIL LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 137 SALA 02 / CENTRO / PIRACAIÁ / SP / 12970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030203481003650019

Informação obtida em 07/03/2023 11:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADAO VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 24.714.405/0001-50
 Certidão nº: 89054/2023
 Expedição: 02/01/2023, às 11:00:00
 Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADAO VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.714.405/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232874769	CNPJ 24.714.405/0001-50	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.012.925/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:55:38	CÓDIGO DE CONTROLE 192402812
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.012.925/23-7 em 31/01/2023 da empresa COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA, NIRE nº 35232874769 protocolado sob o nº SPP2330068807. Autenticação validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192402812. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330068897



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 137
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12970000
MUNICÍPIO PIRACAIA		UF SP
E-MAIL LEGALIZACAO@APICEASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 24714405000150	NIRE - SEDE 35232874769
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS ANTONIO PETRI - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**ATACADÃO VITÓRIA LTDA
CNPJ. 24.714.405/0001-50
NIRE – 3523287476-9**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, o sócio:

MARCEL DA SILVA PEREIRA, brasileiro, estado civil: casado, nascido aos 01/02/1974, natural de Piracaia/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 25.130.523 SSP/SP, expedido em 16/02/2013, e do CPF n.º 284.460.428/51, residente e domiciliado na Av. Cachoeira, nº 351, bairro: Vale do Rio Cachoeira, Piracaia/SP, CEP: 12970-000;

Único sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal denominada **ATACADÃO VITÓRIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.714.405/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 3523287476-9, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 137, Centro, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, CEP: 12970-000, resolve promover as alterações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª: Altera-se no presente ato o endereço da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que passará exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 137, Complemento: Sala 02, Centro, na cidade de Piracaia/SP, CEP 12970-000.

II – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Cláusula 2ª: Altera-se no presente ato a razão social e nome fantasia da sociedade passando a ter o seguinte nome empresarial: **COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA**.

III – DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Cláusula 3ª: Altera-se no presente ato o objeto social da Sociedade Empresária Limitada que passará a desenvolver as seguintes atividades: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE: 82.99-7/99) como atividade **PRINCIPAL** e comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0/03); Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (CNAE: 13.54-5/00); Serviços de encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9/01); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE: 23.30-3/02); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE: 25.42-0/00); Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (CNAE: 32.99-0/02); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 42.11-1/02); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE: 43.11-

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 262, BAIRRO CENTRO – PIRACAIA – SP CEP.12.970-000 – TEL. (11) 97115-2146

0



8/02); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 43.30-4/02); Serviços de pintura de edifício em geral (CNAE 43.30-4/04); Obras de alvenaria (CNAE: 43.99-1/03); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 45.11-1/01); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 45.11-1/02); Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas (CNAE 46.23-1/06); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 46.46-0/02); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 47.12-1/00); Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE: 47.13-0/02); Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE: 47.22-9/01); Comércio varejista de bebidas (CNAE: 47.23-7/00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE: 47.29-6/99); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0/01); Comércio varejista de madeira e artefato (CNAE: 47.44-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE: 47.44-0/03); Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE: 47.44-0/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE: 47.44-0/05); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 47.53-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE: 47.54-7/01); Comércio varejista de tecidos (CNAE: 47.55-5/01); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 47.55-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 47.55-5/03); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE: 47.59-8/01); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 47.59-8/99); Comércio varejista de livros (CNAE: 47.61-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE: 47.63-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6/02); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 47.71-7/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 47.81-4/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 47.89-0/05); Comércio varejista de outros produtos (CNAE: 47.89-0/99); Locação de outros meios de transporte, sem condutos (CNAE: 77.19-5/99); Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE: 77.21-7/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (CNAE: 77.29-2/02); Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE: 77.39-0/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE: 77.39-0/99); Atividades de limpeza (CNAE 81.29-0/00); Atividades de paisagísticas (CNAE 81.30-3/00); Fotocópias (CNAE 82.19-9/01); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 82.19-9/99); Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (CNAE: 82.99-7/03); Ensino de esportes (CNAE 85.91-1/00); Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 86.21-6/02); Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (CNAE 86.22-4/00); Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 86.60-7/00); Atividades de condicionamento físico (CNAE: 93.13-1/00); Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE: 93.19-1/01); Reparação e manutenção de equipamentos

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 262, BAIRRO CENTRO – PIRACAIÁ – SP CEP.12.970-000 – TEL. (11) 97115-2146

8



eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 95.21-5/00); Serviços de assistência social sem alojamento (CNAE: 8800-6/00); Albergues assistenciais (CNAE: 8730-1/02); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04) e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE: 8599-6/99), atividades incluídas como SECUNDÁRIAS.

Cláusula 4ª.: Todas as demais cláusulas do Contrato Social referido são ratificadas, por este instrumento de Alteração, continuando em pleno, vigor na sua redação, e condições ali estabelecidas.

Em razão da necessidade de adequar a sociedade aos termos do Novo Código Civil, as partes resolvem fazer a consolidação do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA

CNPJ. 24.714.405/0001-50

NIRE – 3523287476-9

MARCEL DA SILVA PEREIRA, brasileiro, estado civil: casado, nascido aos 01/02/1974, natural de Piracaia/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 25.130.523 SSP/SP, expedido em 16/02/2013, e do CPF n.º 284.460.428/51, residente e domiciliado na Av. Cachoeira, nº 351, bairro: Vale do Rio Cachoeira, Piracaia/SP, CEP: 12970-000; resolve consolidar a alteração social, mediante as cláusulas e condições sociais a seguir:

Cláusula 1ª.: A presente Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, girará sob a denominação de **COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA**, que reger-se-á pelas normas da sociedade limitada, conforme dispõe o Código Civil vigente;

Cláusula 2ª.: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, terá sua sede na Rua Marechal Deodoro, nº 137, Complemento: Sala 2, Centro, na cidade de Piracaia/SP, CEP 12970-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

Cláusula 3ª.: O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal será Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE: 82.99-7/99) como atividade **PRINCIPAL** e comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 47.61-0/03); Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (CNAE: 13.54-5/00); Serviços de encadernação e plastificação (CNAE: 18.22-9/01); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE: 23.30-3/02); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE: 25.42-0/00); Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (CNAE: 32.99-0/02); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 42.11-1/02); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE: 43.11-8/02); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 43.30-4/02); Serviços de pintura de edifício em geral (CNAE 43.30-4/04); Obras de alvenaria (CNAE: 43.99-1/03); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 45.11-1/01); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 45.11-1/02); Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Comércio

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 262, BAIRRO CENTRO – PIRACAIA – SP CEP.12.970-000 – TEL. (11) 97115-2146

8



atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 46.46-0/02); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 47.12-1/00); Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE: 47.13-0/02); Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE: 47.22-9/01); Comércio varejista de bebidas (CNAE: 47.23-7/00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE: 47.29-6/99); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 47.41-5/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44-0/01); Comércio varejista de madeira e artefato (CNAE: 47.44-0/02); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE: 47.44-0/03); Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE: 47.44-0/04); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE: 47.44-0/05); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 47.53-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE: 47.54-7/01); Comércio varejista de tecidos (CNAE: 47.55-5/01); Comércio varejista de artigos de armário (CNAE: 47.55-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 47.55-5/03); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE: 47.59-8/01); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 47.59-8/99); Comércio varejista de livros (CNAE: 47.61-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE: 47.63-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6/02); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 47.71-7/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 47.81-4/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 47.89-0/05); Comércio varejista de outros produtos (CNAE: 47.89-0/99); Locação de outros meios de transporte, sem condutos (CNAE: 77.19-5/99); Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE: 77.21-7/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais (CNAE: 77.29-2/02); Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE: 77.39-0/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE: 77.39-0/99); Atividades de limpeza (CNAE 81.29-0/00); Atividades de paisagística (CNAE 81.30-3/00); Fotocópias (CNAE 82.19-9/01); Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 82.19-9/99); Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (CNAE: 82.99-7/03); Ensino de esportes (CNAE 85.91-1/00); Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 86.21-6/02); Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (CNAE 86.22-4/00); Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 86.60-7/00); Atividades de condicionamento físico (CNAE: 93.13-1/00); Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE: 93.19-1/01); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 95.21-5/00); Serviços de assistência social sem alojamento (CNAE: 8800-6/00); Albergues assistenciais (CNAE: 8730-1/02); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/04) e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599-6/99) como atividades SECUNDÁRIAS.

Cláusula 4ª: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal iniciou suas atividades na assinatura do presente instrumento, em 20/04/2016 e promoveu sua modificação na presente data de alteração e consolidação, estabelecendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 262, BAIRRO CENTRO – PIRACAJÁ – SP CEP.12.970-000 – TEL. (11) 97115-2146

B





Cláusula 5ª: – O Capital social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), constituído de 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente deste país e passa a ser de titularidade Unipessoal:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MARCEL DA SILVA PEREIRA	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 6ª: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá como administrador o titular e sócio único MARCEL DA SILVA PEREIRA, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, cabendo ainda, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Cláusula 7ª: O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A critério do Titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, obedecendo ao critério estabelecido pela Lei n.º 6404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o sócio único procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único - No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o sócio único deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

Cláusula 9ª: No caso de falecimento do sócio único, ou incapacidade superveniente comprovada, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 262, BAIRRO CENTRO – PIRACAJÁ – SP CEP.12.970-000 – TEL. (11) 97115-2146

Handwritten signature



empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da sociedade Empresária Limitada Unipessoal, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Cláusula 10.: O sócio único, **MARCEL DA SILVA PEREIRA**, acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11.: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 12.: Fica eleito o Fórum da Cidade de **PIRACAIA/SP** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da Sociedade Empresária Unipessoal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma e para o mesmo efeito, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de SÃO PAULO, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Piracaia/SP, 19 de janeiro de 2.023


MARCEL DA SILVA PEREIRA
Socio Administrador

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 262, BAIRRO CENTRO – PIRACAIA – SP CEP.12.970-000 – TEL. (11) 97115-2146

DECLARAÇÃO

Eu, MARCEL DA SILVA PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 01606504317, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28446042851, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 137 SALA 02 - Bairro: CENTRO, Piracaia - SP CEP 12970000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MARCEL DA SILVA PEREIRA (Sócio-Administrador)
01606504317

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCOS ANTONIO PETRI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP194505**, expedida em **16/10/1998**, inscrito no CPF nº **11829614878**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 27/01/2023.

MARCOS ANTONIO PETRI

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330068897** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da matriz e Alteração de Dados do Integrante da empresa **COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/01/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330068897.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA de NIRE 35232874769**, protocolizado sob o número **SPP2330068897** em **31/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1012925237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
MARCOS ANTONIO PETRI	11829614878	27/01/23 17:11	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<u>arc do marcos em pdfa.pdf</u>			
MARCOS ANTONIO PETRI	11829614878	27/01/23 17:11	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>Compras & Licitações Brasila LTDA PDFa.pdf</u>			
MARCOS ANTONIO PETRI	11829614878	27/01/23 17:11	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

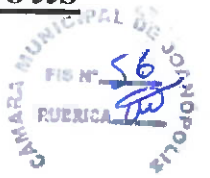
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330068897



Certifico o registro sob o nº 1.012.925/23-7 em 31/01/2023 da empresa COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA, NIRE nº 35232574769, protocolado sob o nº SPP2330068897. Autenticação, validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192402612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 06/2023.

Joanópolis, 08 de março de 2023.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder aquisição de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Administrativa, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja informada disponibilidade orçamentária para o referido pedido, com o valor de R\$ 3170,75 (três mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 08 / 03 / 23



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
 FIS Nº 57
 RUBRICA

08/03/2023		RESERVA DE DOTAÇÃO			RESERVA Nº 8	PROCESSO Nº 06/2023	DOTAÇÃO Nº 00007
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO						PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS	DATA DE VALIDADE 23/03/2023
UNIDADE PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA							
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	PROGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	PROJETO OU ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00		IDENTIFICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023.	3.170,75
TOTAL	3.170,75

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOUREIRO 110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 3.285,45	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.285,45

CONTABILIDADE

08/03/23

 Data

 DARLENE DA SILVA
 CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO

 Data

 GEIZA MIRELA COSTA
 PRESIDENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Compra de material de escritório e papeleria para uso da Secretaria Legislativa/Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido de material de escritório e papeleria feito pela servidora responsável do almoxarifado da Câmara Municipal, Darlene da Silva, a qual solicita a compra desses em razão da reposição de estoque, indicando a relação e quantidade necessária para aquisição, estipulando-se para duração aproximada de 12 meses.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: de uma única vez.

Tipo: menor preço por item

3.1 – As especificações dos produtos faz parte do **Anexo I**, parte integrante deste termo.

3.2. O prazo da validade da proposta deverá ser no mínimo 15 (quinze dias) da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. O local de entrega dos produtos, salvo estipulação em contrário na ordem de compra, será a sede da Câmara Municipal, situada à Rua Francisco Wolhers, 146, Joanópolis- SP, com entrada pelo pátio do Paço Municipal na “Casa da Cidadania”.

4.2. A Câmara emitirá ordem de compra na qual informará as datas e horários para as entregas dos produtos, que serão fornecidos de uma única vez.

4.3. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. O prazo de garantia, para todos os itens, é de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

4.6. No prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório o Fiscal deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como troca por não corresponder a devida especificação contratada, pela data de validade vencida, produto danificado etc.



4.7. A fatura da venda dos produtos deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 10 (dez) dias.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 01.031.8055.2.802 – Manutenção da Secretaria da Câmara – elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

5.2 No preço combinado entre as partes estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionado com a execução dos serviços objeto contratado.

5.3. O pagamento se dará por depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal e atestada pelo funcionário responsável.

5.4 No caso de pagamento por meio de boleto bancário, a CONTRATADA providenciará a emissão deste e o enviará para a CONTRATANTE via email: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

6. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A gestão do cumprimento das obrigações contratuais será exercida pelo Fiscal do Contrato, a ser nomeado pelo Presidente da Câmara, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas, problemas observados no curso do Contrato, e de tudo dará ciência diretamente à CONTRATADA, conforme Art. 117 da lei nº 14.133/21.

6.2. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

6.3. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo Fiscal do Contrato, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do parágrafo 2º do Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).



6.5. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo Fiscal ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

6.6. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

6.7. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL.

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.3. Suspensão no direito de licitar e contratar com todos os órgãos e entidades do Município pelo período de até 3 (três) anos.

8.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

8.2.1. Descumprimento das obrigações deste Termo de Referência ou contratuais que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

8.2.2. Execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa ou suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis da intimação, ficará sujeita à suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração e à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

8.4. A aplicação de sanções deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



8.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

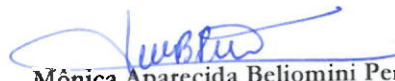
12.5.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

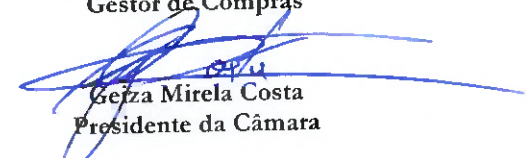
8.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Termo de Referência, elaborado pela Secretária Administrativa, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 08 de março de 2023.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO I

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UN	TOTAL
1	5	Pct	Grampo trilha plástico branco, para 600 folhas medindo 235x8x80mm, pacote com 50 unidades.(Romeu/Julietta)	DELLO	12,90	64,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	MASTER	4,90	73,50
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	MASTER	4,90	73,50
4	24	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	BIC	2,15	
5	4	Unid	Caderno espiral de capa dura ¼ com 80 fls formato: 140 mm x 200 mm	JANDAIA	8,00	51,60
6	5	Unid	Caneta corretiva ponta metálica 8ml	BIC	4,45	32,00
7	5	Unid	Corretivo líquido à base de água 18ml	BIC	4,45	22,25
8	24	Unid	Caneta para quadro branco nas cores vermelho, preto e azul (8 de cada cor)	BIC	2,40	12,00
9	4	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m² com 50 folhas	MASTERPRINT	3,45	82,80
10	6	Unid	Molha Dedo 12g	MASTERPRINT	21,00	84,00
11	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	KAZ	2,00	12,00
12	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	COMPACTOR	13,75	68,75
13	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	JOCAR	24,45	48,90
14	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m², cor branco, pacote com 500 folhas	BRW	26,85	53,70
15	10	Unid	Pasta em L A4, Cristal	CHAMEX	25,95	2076,00
16	8	Unid	Pasta com grampo trilha, papel cartão, tamanho ofício, 8 cores diferentes	ACP	1,10	11,00
				KAZ	2,05	16,40

16	8	Unid	Pasta com grampo trilha, papel cartão, tamanho ofício, 8 cores diferentes	KAZ	2,05	16,40
17	10	pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	PIMACO	27,85	278,50
18	2	Unid	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e cabo plástico, tamanho mínimo 19 cm	KAZ	12,90	25,80
19	5	Unid	Porta lápis aramado preto	WELLMIX	11,15	55,75
20	2	Unid	Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, fumê	ACRINIL	13,90	27,80

Total Geral

3170,75



Joanópolis, 08 de março de 2023.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 06/2023

Assunto: Aquisição de material de escritório e papelaria

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisição de material de escritório e papelaria para uso da secretaria administrativa e legislativa da Câmara Municipal.

Da justificativa

Trata-se de pedido de material de escritório e papelaria feito pela servidora responsável do almoxarifado da Câmara Municipal, Darlene da Silva, a qual solicita a compra do objeto em razão da falta dos materiais junto ao estoque, indicando a relação e quantidade necessária para aquisição.

Do procedimento

Foram encaminhados e-mails para as seguintes empresas, descritos abaixo:

- Diniz Jr – SP;
- Vitoria Papelaria – Piracaia/SP;
- RB Papelaria – Joanópolis/SP;
- Fratelli Comércio - SP;
- Digraf – Campinas-SP;
- Supermercado Donine – Joanópolis/SP;
- Supermercado IB Bragion – Joanópolis/SP;
- Loja do Wagner – Joanópolis/SP;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Encaminhamos orçamentos as empresas:

- Papelaria Vitoria (Compras e Licitações Brasil Ltda), conf. Fls 20 e 22;
- RB Papelaria- conf. fls 22 a 24;
- Supermercado Donine - Loja1 - conf. Fls 27 a 29;
- Loja do Wagner - conf. Fls 30 e 31;

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado em todos os itens pela empresa Licitações e Contratos Brasil Ltda, no valor total de R\$ 3.170,75 (três mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Segue também, Termo de Referência.

Ressaltando que, a empresa vencedora enviou as documentações da regularidade fiscal. Conf. Fls. 34 a 55.

Diante disso peço o parecer conforme legislação vigente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

**Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Jurídico do Legislativo**

Recebi em: 08/03/23

Fls. 65



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PARECER 19/2023



Processo Administrativo nº 06/2023

OBJETO: “Aquisição de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria egislativa/Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis”

Trata-se de pedido de parecer quanto a processo administrativo de aquisição de material de escritório, para serem utilizadas pelo Poder Legislativo.

Foi apresentada justificativa adequada que comprova haver interesse público na contratação. Trata-se de materiais de uso comum para qualquer repartição pública.

O objeto da contratação se encontra bem determinado, com especificações razoáveis ao uso a que se destina e com as caracterizações usuais para os produtos deste mercado, observando-se especialmente a razoabilidade no aspecto quantitativo, uma vez que se trata de contratação para um ano de consumo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



A especificação de marca se deu apenas como marca de referência, metodologia recomendada para evitar a aquisição de bens inferiores pela Administração Pública e expressamente autorizado pelo Art. 41, “A”, da Lei nº 14.133/21.

Foram respeitados os requisitos mínimos exigidos para o processo de contratação direta, constantes do art. 72 da Nova Lei Geral de Licitações.

Restou comprovada a disponibilidade orçamentária e indicada sob qual dotação ocorrerá a despesa (fls. 56 - 57).

Foram solicitadas propostas de diversos fornecedores, obtendo-se quatro propostas (“RB Informática”, “Donine Loja 1”, “Papeleria Vitória” e “Loja do Wagner), as duas primeiras com valores relativamente elevados e as duas últimas com valores sensivelmente inferiores mas muito próximos entre si.

Em suma, a empresa Compras & Licitações Brasil LTDA (“Papeleria Vitória”) apresentou o melhor preço para todos os itens.

Ante o exposto, restou comprovada a economicidade da contratação, nos termos do Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Há nos autos comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa selecionada (fls. 40-42).

Quanto ao Termo de Referência (fls. 58 - 61), ele se encontra bem redigido em linhas gerais, explicitando com clareza as obrigações contratuais e não se visualiza contrariedade ao ordenamento.

Desta forma, a Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Este é o parecer,

Joanópolis, 09 de fevereiro de 2023.

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa **Compras & Licitações Brasil Ltda**, inscrita sob nº CNPJ nº 24.714.405/0001-50, para fornecimento de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO e PAPELARIA**, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 06/2023, no valor total de R\$ 3.170,75 (três mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), por contratação direta com fundamento no art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 09 de março de 2023.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA



DATA
10/03/2023

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: Compras & Licitações Brasil Ltda			
endereço: Rua Marechal Deodoro, 137		CIDADE: Piracaia	UF: SP CNPJ: 24.714.405/0001-50
TELEFONE: (11) 4036-4717	FAX:	CONTATO: ELAINE	E-MAIL: vitoriapapelarias@gmail.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		unid	ANEXO I	xx	R\$ 3170,75
TOTAL					R\$ 3.170,75

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA 10 DIAS – APÓS CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 12HS

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	FORNECEDOR: Compras & Licitações Brasil Ltda. Marcel da Silva Pereira CPF: 284.460.428-51
---	---	--

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**

ORDEM DE COMPRA

**DATA
10/03/2023**

DADOS DO SOLICITANTE			
NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020		CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: Compras & Licitações Brasil Ltda			
endereço: Rua Marechal Deodoro, 137		CIDADE: Piracaia	UF: SP CNPJ: 24.714.405/0001-50
TELEFONE: (11) 4036-4717	FAX:	CONTATO: ELAINE	E-MAIL: vitoriapapelarias@gmail.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		unid	ANEXO I	xx	R\$ 3170,75
			TOTAL		R\$ 3.170,75

CONDIÇÕES GERAIS
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS, DE UMA ÚNICA VEZ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA 10 DIAS – APÓS CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 12HS

AUTORIZAÇÃO		
PREPARADO POR: Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: 	FORNECEDOR:

- A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:
- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
 - 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO

Aquisição de materiais diversos de escritório e papelaria para uso das secretarias administrativa e legislativa da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa Compras e Licitações Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.714.405/0001-50, com sede na cidade de Piracaia/SP, na Rua Marechal Deodoro, 137 – Cep: 12970-000, DECLARA ter entregue parcialmente os produtos à Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP.

- Faltaram os itens: 04/06/08/14 – 01 caixa/17 e 19.

- Itens a serem trocados: 01 (tamanho e marca não corresponde o orçado); item 15 (trocar 7 unidades pela marca KAZ ou ACP). **OBS:** O item 16 foi solicitado 8 cores, veio 4 cores), confirmar se há outras cores.

Efetuamos o recebimento provisório do objeto em 17/03/2023, entregue no endereço da Câmara Municipal, e, emitiremos o recebimento após recebimento da totalidade e atendimento ao solicitado.

Responsável pelo recebimento

Nome: Darlene da Silva
Secretaria Administrativa



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 50



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Re: TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

P **Papelaria Vitoria**

Para: ▾



Hoje 17:05

Boa tarde Monica !

Favor proceder com a devolução, pois não temos disponível nessa medida.

Grata,
Elaine<monicacontabil@camarajonopolis.sp.gov.br> escreveu no dia segunda, 20/03/2023 à(s) 16:42:

Mas o tamanho não é o que solicitamos. Caso não atendam será feita a devolução.

Fico no aguardo.

At.te.

Mônica.

Em 20/03/2023 16:35, Papelaria Vitoria escreveu:

Monica, o Grampo trilho que enviamos é exatamente esse da DELLO é que o nosso está avulso, qual é a diferença, segue a imagem do pacote para confirmar.

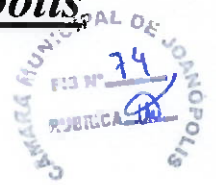
<monicacontabil@camarajonopolis.sp.gov.br> escreveu no dia segunda, 20/03/2023 à(s) 16:28:

Olá Elaine, boa tarde!

Referente ao item 1, que se refere aos grampos - caso não tenham para trocar faremos a devolução, não é o que solicitamos.



1% usado



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO

Aquisição de materiais diversos de escritório e papeleria para uso das secretarias administrativa e legislativa da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto, em conformidade ao Termo de Referência do P.A. nº 06/2023, fornecida pela empresa Compras e Licitações Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.714.405/0001-50, com sede na cidade de Piracaia/SP, na Rua Marechal Deodoro, 137 – Cep: 12970-000.

Ressalta-se que foi feita a devolução do item 01 (grampo trilha) por não atender a especificação.

Joanópolis, 29 de março de 2022.

Responsável pelo recebimento
Nome: Mônica Aparecida Beliomini Pereira
RG: 29.872.908-8

Assinatura



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



10/03/2023	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 59 / 0	PROCESSO Nº 06/2023	DOTAÇÃO Nº 00007
INTERESSADO 003351 - COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA		CNPJ/C.P.F. 24.714.405/0001-50		
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 137 - CENTRO - PIRACAIA-SP		BANCO 000- CEF	AGÊNCIA 4952 C.C. 2420	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 30/03/2023
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 6.456,20
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	PROGRAMA 8055	Nº P.A. 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.16.00				VALOR DO LANÇAMENTO 3.170,75
MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE				SALDO 3.285,45

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA LEGISLATIVA / ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.	3.170,75	3.170,75
TOTAL					3.170,75

liquido 3.170,75

FONTES DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO
 01 - TESOURO
 110 - GERAL

CONTABILIDADE

10/03/23
 Data

Darlene da Silva
 DARLENE DA SILVA
 CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

Geiza Mirela Costa
 GEIZA MIRELA COSTA
 PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Tres Mil Cento e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

 Data

 Documento de Identidade

 Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3400	2.9

Cheque Nº
Transferência bancária

30/03/23
 Data

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
 MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
 TESOUREIRA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA
 RUA MARECHAL DEODORO, 137, SALA 2, CENTRO
 PIRACAIÁ - SP - CEP 12970-000
 TELEFONE: 1140364717
 EMAIL: VITORIAPAPELARIASp@GMAIL.COM

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000.006.030
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0324 7144 0500 0150 5500 1000 0060 3017 3160 4890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATURIZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao reg

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230473398775 29/03/2023 11:08:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

534030811114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24.714.405/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

CNPJ/CPF

00.950.072/0001-08

DATA EMISSÃO

29/03/2023

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO WOLHERS, 146

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

12980-000

DATA ENTRADA SAÍDA

29/03/2023

MUNICÍPIO

JOANOPOLIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11 3163 0020

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA SAÍDA

10:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.106,25			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106,25

V.R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS (CONT. IBIPI)

Totais: 1.039,23 (33,46%) | Tributos Federais: 480,09 (15,46%) | Tributos Estaduais: 559,08 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: B357E1

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V DFSC	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7898119105715	BLOCO ADESIVO ANOT MP2020-76MMX102MM AMARELO 1X100FLS - MASTERPRINT	48201000	0500	5 405	UN	15,000	4,90000	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898659151982	BLOCO ADESIVO 38X50 100 FLS MASTER	48201000	0500	5 405	UN	15,000	4,90000	0,00	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070330355200	CANETA MARCA TEXTO BIC AMARELA	96082000	0500	5 405	UN	24,000	2,15000	0,00	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894494627254	CADERNO ESPIRAL 14 JANDAIA	48202000	0500	5 405	UN	4,000	8,00000	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703305	CANETA CORRETIVA 8ML BIC	48209000	0500	5 405	UN	5,000	4,45000	0,00	22,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201900232003	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML	38249929	0500	5 405	UN	5,000	2,40000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3086123466548	CANETA PARA QUADRO BRANCO	96082000	0500	5 405	UN	24,000	3,45000	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897256285014	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHO 180G C/50	48115129	0500	5 405	UN	4,000	21,00000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899150712566	MOLHA DEDO 12G	34011900	0500	5 405	UN	6,000	2,00000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17890265529374	COLA BASTÃO 40 GRS	35061090	0500	5 405	UN	5,000	13,75000	0,00	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026630800504	GRAMPEADOR 26.6	84729040	0500	5 405	UN	2,000	24,45000	0,00	48,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735817	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/20 FLS	84729040	0500	5 405	UN	2,000	26,85000	0,00	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891173023001	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX	48025610	0500	5 405	PC	80,000	25,95000	0,00	2.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071356202965	PASTA L CRISTAL	42021210	0500	5 405	UN	10,000	1,10000	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898655462426	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL/AO	48025799	0500	5 405	UN	8,000	2,05000	0,00	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896041913163	ETIQUETA PIMACO 6286	48211000	0500	5 405	UN	10,000	27,85000	0,00	278,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899150776995	PORTA LAPIS ARAMADO	83040000	0500	5 405	UN	5,000	11,15000	0,00	55,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899150792926	TESOURA MULTIUSO KAZ 19CM	82130000	0500	5 405	UN	2,000	12,90000	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500048	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE FUME R 71	39261000	0500	5 405	UN	2,000	13,90000	0,00	27,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA PAGAMENTO:
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA 4952
 CONTA CORRENTE 242-0 CONTROLE 003

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
Conta origem:	3400 006 00000002-9
Conta destino:	4952 003 00000242-0

Nome destinatário:	COMPRAS E LICITACOES BRASIL LTDA
Valor:	R\$ 3.106,25
Identificação da operação:	00950072000108

Data de débito:	30/03/2023
Data/hora da operação:	30/03/2023 11:57:54

Código da operação:	20183623
Chave de segurança:	ACEK020YSAXE0CMY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



29/03/2023	ANULAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO Nº 68 / 0	PROCESSO Nº 06/2023	DOTAÇÃO Nº 00007
INTERESSADO 003351 - COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA			CNPJ/C P F 24.714.405/0001-50	
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 137 - CENTRO - PIRACAIA-SP			BANCO 000-	AGÊNCIA
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 30/03/2023
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 3.285,45
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.16.00				VALOR DO LANÇAMENTO 64,50
MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE				SALDO 3.349,95

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 59/0.	64,50	64,50
TOTAL					64,50

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - **TESOURO**
 110 - **GERAL**

CONTABILIDADE

29/03/23
 Data

DARLENE DA SILVA
 CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
 PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turistica De Joanópolis a importância de (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

 Data

 Documento de Identidade

 Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
Cheque Nº			
_____ Data			
MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA TESOUREIRA			




Processo nº 06/2023
Departamento de Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 06/2023 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 79, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 04 de abril de 2023.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras